



## NORMAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Os trabalhos submetidos para apresentação na 87ª Semana Brasileira de Enfermagem (87ª SBEn) devem respeitar as normas descritas neste documento, caso contrário não serão aceitos.
- 1.2 O período de submissão dos resumos dos trabalhos é de **20 a 30 de abril de 2026 (até as 18:00 – horário de Brasília)**.
- 1.3 A submissão será exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://87sben.abengoias.org.br/trabalhos>.
- 1.4 A lista dos trabalhos aprovados será divulgada no dia **08 de maio de 2026** no site <https://87sben.abengoias.org.br>.
- 1.5 Os resumos dos trabalhos aceitos e apresentados serão publicados nos Anais da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Seção Goiás (site: <https://abengoias.org.br/>).
- 1.6 Antes de submeter o resumo, todos os autores devem revisá-lo atentamente, as palavras-chave, as referências, a grafia do nome e a ordem de autoria, além do vínculo institucional, e checar se todos os documentos a serem anexados estão corretos, antes de realizar a submissão.
- 1.7 Em respeito à integridade acadêmica, os relatores não devem submeter trabalhos sem a prévia revisão do material por todos os autores.
- 1.8 Poderão participar como autores dos trabalhos: enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem e estudantes de enfermagem (nível técnico ou superior), bem como outras categorias de profissionais da área da saúde, ou que tenham interface com a saúde.
- 1.9 No ato da submissão deve ser comprovado que *pelo menos um dos autores* é associado da ABEn, por meio de comprovante de pagamento da anuidade 2026.
- 1.10 Há um limite de 6 (seis) autores por trabalho, exceto em caso de estudo multicêntrico.
- 1.11 A submissão do trabalho deverá ser realizada, obrigatoriamente, *pelo relator*, que é o responsável pela inserção correta de todas as informações e documentos necessários.



- 1.12 No ato da submissão, do trabalho, o *relator* deverá comprovar estar inscrito na 87ª SBEn.
- 1.13 Cada relator(a) poderá submeter até 2 (dois) trabalhos.
- 1.14 Não há limite para participação em trabalhos como autore(a)s.
- 1.15 A submissão não garante a aceitação dos trabalhos enviados para inscrição.
- 1.16 Será emitido apenas 01 (um) certificado por trabalho apresentado, que ficará disponível na respectiva área do participante do relator, sendo disponibilizado no site <https://87sben.abengoias.org.br>.
- 1.17 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente na modalidade de Apresentação Oral.
- 1.18 Poderão ser submetidos trabalhos nas seguintes categorias:

**A - Trabalhos científicos:**

- *Pesquisa original*: pesquisa científica concluída, com dados primários ou secundários, seja de abordagem quantitativa ou qualitativa (ensaio clínico, estudo de corte transversal, estudos de coorte, estudos ecológicos, estudo de caso, estudo etnográfico, fenomenológico, dentre outros),

- *Revisões sistematizadas de literatura* (revisão sistemática, revisão de escopo, revisão integrativa, entre outros),

- *Ensaio ou reflexões teóricas* – argumentação discursiva teórica em profundidade, focalizando um conceito ou constructo ou fenômeno de Enfermagem ou de área afim.

- *Relatos de experiência* – apresentação crítico-reflexiva de uma experiência vivida e os insights a partir dela produzidos, que, no diálogo com a literatura, pode contribuir com a construção ou avanço de conhecimento em uma determinada área do saber. Nesse tipo de produção do conhecimento três elementos centrais se articulam: a vivência, o embasamento científico e a reflexão crítica.

- *Nota prévia de pesquisa*: pesquisa original, com resultados preliminares.

1.19. Pesquisas envolvendo seres humanos, incluindo casos clínicos e estudos de caso devem ter sido aprovados em Comitês de Ética em Pesquisa. Nesse caso, deve-se **informar no corpo do resumo** o número do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) e o número do protocolo de aprovação.



1.20 Estudos envolvendo animais devem ter sido aprovados em Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) e incorporar no corpo do resumo o número do protocolo de aprovação.

### **B – Relatos de experiências exitosas.**

- *Relato narrativo de experiências inovadoras* exitosas no ensino, pesquisa, extensão, gestão ou prática clínica, e dos resultados obtidos, com implicações para o futuro da profissão.

1.21 **Atenção:** As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo. Todos os materiais produzidos sobre os resumos (anais, certificado, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor.

1.22. O envio do resumo representa o compromisso do(s) autor(es) em apresentar o trabalho, se aceito, durante a 87ª SBEn.

## **2. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO**

2.1 A submissão será, **exclusivamente, online** pelo endereço eletrônico <https://87sben.abengoias.org.br/submissao/>.

2.2 Antes de iniciar a submissão, é preciso efetuar a inscrição na 87ª SBEn.

2.3 Apenas após a efetivação da inscrição será liberado o acesso para área de submissão de trabalhos.

2.4 Acesse a área restrita do participante, fornecendo seu login e senha criadas durante o cadastramento. O menu será exibido em sua tela.

2.5 Clique no menu restrito “**Meus Trabalhos**”. Caso você não esteja visualizando este menu, é porque ainda não foi reconhecida pelo sistema a sua inscrição no evento.

2.6 Siga as instruções para preencher o formulário de submissão de resumos na plataforma (item 2).

2.7 O texto deverá ser digitado **no sistema de submissão da 87ª SBEn**, de acordo com a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa.

2.8 No processo de submissão devem ser anexados os seguintes documentos:



- a) Comprovante de pagamento da contribuição anual, referente ao ano de 2026, de pelo menos **um dos autores** do resumo.
- b) Resumo do trabalho, elaborado e formatado conforme as normas apresentadas no item 3, em **duas versões** – um ARQUIVO\* *identificado com o nome dos autores* e ARQUIVO ANÔNIMO\* **sem** identificação do nome dos autores. Os arquivos são distintos e devem ser anexados separadamente nos campos indicados.
- c) Em caso de pesquisa envolvendo seres humanos anexar o parecer do CEP e no caso de pesquisas envolvendo animais anexar o parecer do CEUA.

#### **4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO**

4.1 O título deve ser conciso e refletir o trabalho a ser apresentado. Deve conter no máximo 20 palavras, digitadas em letras maiúsculas e negrito, fonte Calibri 12, espaço simples e alinhamento centralizado.

4.2. A seguir do título deve ser informado o nome completo dos autores, limitados a seis, e a instituição de vínculo, alinhados à direita, com fonte Calibri 10, espaço simples. Excepcionalmente, em caso de estudos multicêntricos o número de autores poderá ser dez.

4.3 Logo depois dos nomes dos autores deve ser informado o nome e e-mail do *autor correspondente*, com fonte Calibri 10, espaço simples e alinhamento centralizado.

4.4 O texto do resumo deve ter entre 500 a 2000 caracteres (incluindo os espaços), redigido em parágrafo único, fonte Calibri 11, espaço simples e alinhamento justificado.

- O resumo deve ser estruturado e incluir os seguintes itens, em negrito, como marcadores de seções: **Introdução, Objetivo, Método, Resultados, Conclusão** e/ou **Considerações finais e Implicações para a Enfermagem e Saúde**.

- Quando a pesquisa envolver seres humanos, ao final da seção Método, antes dos Resultados, deve ser informado o número do CAAE e do protocolo de aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP). Em caso de envolver animais, deve ser informado o número de protocolo de aprovação no CEUA.



4.5 Deverão ser incluídas, obrigatoriamente para a categoria “pesquisa científica”, *entre duas a quatro* referências (estilo Vancouver), cujas palavras **não serão** contabilizadas na totalidade dos caracteres destinados ao resumo.

- As referências devem ser citadas no corpo do resumo, em número arábicos, *conforme estilo Vancouver*.

4.6. Devem ser indicadas, ao final do resumo, *de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave*, separadas por vírgulas, com base no DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) ou MeSH (Medical Subject Headings).

4.7 Ao final deve ser indicado à qual dos eixos temáticos da 87ª SBEn o trabalho está vinculado:

- **Eixo 1** - *Um século de lutas, resistências e conquistas*: reflexão sobre a trajetória histórica da ABEn na defesa da formação profissional, do trabalho e da prática de enfermagem.

- **Eixo 2** – *A ciência, os saberes e a prática social na consolidação do cuidado de enfermagem na atualidade*: avanços de enfermagem enquanto ciência e prática social.

- **Eixo 3** – *Os próximos 100 anos da ABEn na consolidação da democracia, na defesa dos direitos humanos e no fortalecimento da enfermagem*: perspectivas para o futuro da profissão.

4.8 Na plataforma de submissão devem ser informados os mesmos itens em campos específicos, de forma idêntica ao resumo preparado em word.

4.9 Não incluir figuras, tabelas ou quadros na submissão do resumo

4.10 O template de formação está disponível no ANEXO I

## 5. A AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os critérios de avaliação dos trabalhos para julgamento do aceite para apresentação incluem:

I- Atendimento aos preceitos éticos vigentes na atualidade (no caso de estudo realizado com seres humanos ou animais – aprovação em Comitê específico) (Sim: requisito para prosseguimento; Não: indicado para desclassificação do trabalho).

II- Atendimento aos padrões de formatação e estruturação indicados nas normas.

III - Clareza e coesão do conteúdo e uso da norma culta da língua portuguesa.

IV – Inovação da pesquisa ou experiência exitosa



V- Relevância da pesquisa ou experiência exitosa

VI - Clareza e pertinência dos objetivos.

VII- Clareza, robustez do método e coerência com os objetivos propostos.

VIII- Clareza dos resultados e coerência com os objetivos e métodos propostos.

IX-Fundamentação das conclusões e/ou considerações finais nos resultados do estudo

X- Relevância das implicações para o campo da Enfermagem e da Saúde.

5.2 Para cada item de avaliação descrito nas alíneas II a IX será atribuída uma nota de zero a dez, e a nota total será constituída da média das notas atribuídas para cada item.

5.2.1 Cada trabalho será avaliado por dois consultores, e a nota final da análise do resumo será a média aritmética das notas dos consultores. Em caso de diferença igual ou maior a 1,0 (um ponto) o trabalho será avaliado por um terceiro avaliador.

5.3 Poderão ser aceitos para apresentação no evento trabalhos que alcançarem, no mínimo, a nota 7,0.

5.4 Trabalhos que alcançarem a média igual ou maior a 9,0 na avaliação dos resumos poderão ser indicados para concorrer a menção honrosa.

5.5 Para fins de julgamento dos trabalhos para outorga de menção honrosa serão considerados critérios adicionais para de avaliação da apresentação oral.

*5.6 Critérios de Avaliação da apresentação oral:*

I- Pontualidade do relator para comparecer ao local e permanência para responder as questões ao final da sessão.

II- Qualidade e Pertinência do material audiovisual.

III- Segurança do relator e domínio em relação ao tema.

IV- Clareza e objetividade da apresentação, uso de linguagem culta.

V- Dinamicidade e captação da atenção pelo apresentador.

VI- Respeito ao tempo de apresentação do trabalho.



5.7 Para cada item de avaliação da apresentação oral será atribuída uma nota de zero a dez, e a nota total será constituída da média aritmética das notas atribuídas para cada item.

5.8 Para fins de julgamento dos trabalhos para outorga de menção honrosa, será considerada a média entre as notas da avaliação do resumo e da avaliação da apresentação oral.

5.9 São elegíveis para a outorga da Menção Honrosa os trabalhos que obtiverem, no mínimo, a nota final igual ou maior a 9,0.

## **6. DAS MENÇÕES HONROSAS**

6.1 Serão outorgadas Menções Honrosas para até 03 (três) trabalhos, por categoria, de acordo com a classificação, com base na pontuação segundo os critérios de avaliação definidos nesse documento.

6.2 Em caso de empate, será considerado pela Comissão de Trabalhos Científicos o grau de adesão do trabalho ao Tema central e eixos temáticos da 87ª SBEn.

6.3 Trabalhos cuja autoria contenha membros da Comissão de Trabalhos Científicos, Presidente e Vice-presidente do evento, não são elegíveis para concorrer à Menção Honrosa.

## **7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS**

7.1 O resultado da avaliação dos trabalhos quanto ao aceite para apresentação será enviado para o e-mail do autor correspondente até o dia **08 de maio de 2026**, sem menção à nota, com indicação apenas se o trabalho foi Aceito ou Recusado.

7.2 Não cabe recurso ao resultado desta avaliação.

7.3 O **local e ordem de apresentação** dos trabalhos será divulgada até dia 11 de maio, no site oficial do evento (<https://87sben.abengoias.org.br/>).

6.4 O resultado da avaliação para fins de outorga de Menção Honrosa será comunicado em sessão presencial em data e horário a serem divulgados na programação do evento, publicada no site.



## 8. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO

8.1 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente na modalidade Comunicação Oral.

8.2 A apresentação deve ser elaborada conforme *template*, que será *publicizado* no site oficial do evento, juntamente com o resultado da avaliação dos trabalhos.

8.3 A apresentação dos trabalhos será realizada exclusivamente na data informada na programação, no site do evento.

8.4 Os relatores devem comparecer aos respectivos locais de apresentação 15 minutos antes do horário de início da sessão, e gravar a apresentação no computador disponível na sala. A seguir deve abrir a apresentação e verificar a configuração dos slides.

8.5 Cada relator terá até 10 minutos para fazer sua apresentação. Figuras, tabelas ou quadros podem ser incluídos na apresentação.

8.6 Os relatores devem permanecer na sala para responder às questões do avaliador e da plateia ao final da sessão.

8.7 A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam a exibição do material, tais como arquivo corrompido, falta de energia elétrica, entre outros, assim, os relatores devem estar preparados para planos alternativos que permitam a sua apresentação.

8.8 A falta do relator ou a ausência de apresentação implica na desconsideração do trabalho para fins de produção de anais, certificado de apresentação e avaliação da elegibilidade para outorga de menção honrosa.

8.9 Não será permitida a troca de relator, exceto por motivos de força maior a serem julgados pela Comissão Organizadora. O coordenador de sala não está autorizado a conceder solicitações de mudança intempestiva de relator.

## 9. EMISSÃO DE CERTIFICADOS

9.1 Será emitido apenas um certificado digital por trabalho apresentado.



9.2 O documento conterá o nome de todas(os) as(os) autoras(es), e o nome da pessoa responsável pela relatoria.

9.3 Os certificados de apresentação de trabalhos estarão disponíveis online, em arquivo PDF, na área restrita do participante que submeteu o trabalho, em até 30 (trinta) dias após a realização, no site oficial do evento (<https://87sben.abengoias.org.br/>).

## **10. PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS NOS ANAIS**

10.1 Resumos de trabalhos aceitos, apresentados e que tenham atendido integralmente as normas para formatação poderão ser publicados nos Anais da 87ª SBEn da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Seção Goiás.

10.2. Caso a Comissão de Trabalhos Científicos solicite ajustes de formatação do resumo para a incorporação nos Anais, as mesmas deverão ser atendidas em até 72 horas, sob pena do material não ser incluído na publicação dos Anais.

10.2 A publicação do resumo nos Anais da 87ª SBEn é opcional, ficando na responsabilidade do autor informar no momento da inscrição a opção por publicar ou não.

10.3 Os Anais serão publicados eletronicamente, na página oficial do evento (<https://87sben.abengoias.org.br/>) e permanecerão disponíveis na homepage da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Seção Goiás (<https://abengoias.org.br/>).

## **11. Disposições finais**

11.1- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

11.2-Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações enviar mensagem para [abengoias@gmail.com](mailto:abengoias@gmail.com)

**Comissão Organizadora**

